



DECRETO Nº 5.068, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 246.500,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e Lei Municipal 3.904/2020,

DECRETA


Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 246.500,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC FEDERAL
2320-PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
449051.00.00-Obras e Instalações (4505) 246.500,00

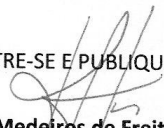
Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC FEDERAL
2320-PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
449051.00.00-Obras e Instalações (4506) 246.500,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração